



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 021/2017.

Data – 10 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 446

Em 11/08/17 às 15:24

Alicia D. Bocovig
Servidor

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) Quais as datas que serão recolhidos os lixos depositados nos ecopontos?
- b) Quais os meios de informação utilizados pelo Executivo para que os munícipes saibam as datas das coletas dos lixos depositados nos ecopontos?

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 10 de agosto de 2017.

Autora:

Elza Aparecida Barbosa Romoda
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Vereadora

Vereadores que apoiam:

Agnaldo da Silva Tadeu
Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador

Sandro Sabino Borges
Sandro Sabino Borges
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 14 / 08 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE